



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 119, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), destinado à execução do Projeto Busca Ativa em cumprimento às metas estabelecidas pelo Programa São Paulo Solidário.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	08.244.0004.2003	02 - Estadual	230	16.500,00
Total					16.500,00

Art. 2.º- O valor de R\$ 16.177,50 (dezesesseis mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apresentado no exercício anterior.

Art. 3.º- O valor de R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) aludido no artigo 1.º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de rendimentos com aplicação financeira a verificar no corrente exercício.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 04 de setembro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças